



# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

*VOLUME III*

*MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS*

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

## **COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



## **ARNALDO CARDOSO ROCHA**

**FILIAÇÃO:** Annette Cardoso Rocha e João de Deus Rocha

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 28/3/1949,  
em Belo Horizonte (MG)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** soldado do Exército

**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**DATA E LOCAL DE MORTE:** 15/3/1973, São Paulo

### **BIOGRAFIA**

Arnaldo Cardoso Rocha nasceu em 28 de março de 1949, em Belo Horizonte (MG), e, incentivado pelo pai, ingressou muito jovem no Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Cursou o primário no Grupo Escolar Barão do Rio Branco e o ginásio no Colégio Padre Machado, em Belo Horizonte. Não chegou a finalizar o segundo grau em decorrência do seu envolvimento com o movimento estudantil a partir do golpe de Estado de 1964. Ex-soldado do Exército, trabalhou no Colégio Militar, na Pampulha. Em 1969, passou a atuar na clandestinidade, na qual utilizou os codinomes José Carmo Espinelli, Roberto, José Carlos Líbano e Giboia. Deixou o PCB no quadro de dissidências do período, formando em conjunto a outros jovens a Corrente Revolucionária de Minas Gerais, mais conhecida apenas por Corrente, que posteriormente se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Com o acirramento da repressão foi para o exterior, passando por Cuba e voltando rapidamente para o Brasil. Na volta, passou um tempo no Nordeste, tendo participado do assalto à Coletoria de Impostos de Bodocó, em Pernambuco. Em seguida, voltou para São Paulo em 14 de junho de 1972. Sua família soube de sua morte pela televisão, quando viajaram para São Paulo e conseguiram resgatar seu corpo, enterrando-o no Cemitério Parque da Colina, sua cidade natal.

Arnaldo era casado com Iara Xavier Pereira, também militante da ALN. Ele não chegou a conhecer o filho, Arnaldo Xavier Cardoso Rocha, nascido em 5 de setembro de 1973.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 24 de abril de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Arnaldo Cardoso Rocha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Arnaldo Cardoso Rocha morreu no dia 15 de março de 1973 na cidade de São Paulo. Segundo a versão oficial divulgada em 16 de março de 1973 nos jornais *Folha da Tarde*, *Jornal da Tarde*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, pouco antes das 14h30, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Emmanuel Penteado e Francisco Seiko Okama foram vistos na rua Caquito, no bairro da Penha, São Paulo, por um carro da polícia que patrulhava a região. Ao receberem voz de prisão, segundo a versão oficial, teriam reagido com tiros. Dois deles teriam morrido no local, em frente

ao número 247, e um conseguiu fugir, mas foi morto perto do local, ao enfrentar a tiros outro grupo de policiais.

A versão oficial foi questionada na década de 1980, quando Iara Xavier Pereira e Suzana Keniger Lisbôa estiveram na rua Caquito em busca de informações. Conversando com alguns moradores da rua, souberam que dois meninos teriam assistido ao ocorrido e conseguiram localizar um deles, que relatou em detalhes o que viu enquanto andava de bicicleta com um amigo. Segundo ele, “[...] um rapaz moreno corria rua abaixo e, após cambalear, dobrara as pernas e caíra de bruços, quase em sua frente”. Ao tombar, foi imediatamente colocado no banco traseiro de um Volkswagen verde, ao lado de uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, uma agente não identificada, mas que, segundo um testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. Cumpre destacar informação, constante no CEMDP, de que Arnaldo já tinha relatado aos companheiros que, em outras ocasiões, nas quais havia conseguido escapar da perseguição dos agentes de segurança, estava presente uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, semelhante à descrita pelo menino que testemunhou sua prisão. Pela descrição, pode-se evidenciar que a pessoa que vira cair era Arnaldo Cardoso Rocha.

O laudo de necropsia de Arnaldo descreve sete tiros, dos quais dois provavelmente correspondem aos que o fizeram tombar junto à testemunha: um no terço inferior da coxa direita, que fraturou o fêmur, e outro no terço médio da tíbia direita. Outros dois tiros são dignos de nota: o tiro fatal foi no canto externo do supercílio direito, local idêntico registrado no laudo de Francisco Seiko Okama, e o outro causou diversas fraturas na mão direita, característica da lesão de autodefesa, quando o atirador está próximo à vítima prestes a ser executada.

Não foi realizada perícia do local, apesar da referência a um intenso tiroteio, e

não foram localizadas fotos dos corpos dos militantes. Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executá-los, valendo acrescentar que, no parecer da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foram registradas outras fragilidades da versão dos órgãos da repressão, como “[...] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial”.

Em depoimento, Amílcar Baiardi, preso no DOI-CODI/SP na época, afirmou que viu, pela janela, à distância, dois jovens feridos jogados na quadra de esportes daquele órgão da repressão, aparentemente sendo interrogados em meio a comemorações ruidosas dos agentes. Ali foram deixados por mais de uma hora, até serem recolhidos por um rabeção do IML. Amílcar calcula que os viu depois do meio-dia e ainda estavam com vida. Um tinha traços orientais e era chamado pelos agentes de “japonês”. Quando foi libertado, Amílcar teve acesso aos jornais e associou o fato à morte dos três militantes da ALN.

Uma informação divulgada 19 anos depois veio por meio das matérias publicadas pela revista *Veja* (veiculadas em 20 de maio e em 18 de novembro de 1992), com base em depoimento do ex-agente do DOI-CODI/SP Marival Chaves do Canto, que revelou como atuavam os infiltrados nas organizações clandestinas durante a ditadura, chamados de “cachorros”, que eram indivíduos que faziam parte da resistência, mas que, por diversas razões, passaram a colaborar com os órgãos da repressão, até com direito a salário e, em alguns casos, com contrato de trabalho. Encapuzados, alguns chegaram a interrogar colegas da mesma organização. De acordo com as citadas reportagens da revista *Veja*, entretanto, Jota teria iniciado sua atuação como agente infiltrado no fim de 1972 sem, contudo, apresentar comprovação a respeito dessa informação. Em 2 de

março de 1973, Arnaldo escapou de uma perseguição, ferido na perna, e o fato foi noticiado como um tiroteio envolvendo traficantes, conforme relatou o jornal *Folha da Tarde* de 16 de março de 1973. Nesse dia, ele havia acabado de ter um encontro com Jota, evidenciando que o encontro dos órgãos de repressão política com os três militantes não foi casual, segundo a versão oficial. Isso ficou evidenciado pela notícia da revista *Veja* de 20 de maio de 1992.

Os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal sem calças, o que aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI, conforme depoimento de Amílcar Baiardi. O relator do caso na CEMDP, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que, nas notícias de jornais, os três são identificados pelos seus codinomes, enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que os órgãos de segurança monitoravam e tinham todas as informações pertinentes sobre os três militantes.

O laudo de necropsia elaborado na época demonstrou a ocorrência de sete tiros. No entanto, a análise pericial realizada pela CNV no laudo do exame necroscópico feito na época e no relatório de exame de antropologia forense realizado pelo Centro de Medicina Legal da USP, descobriu mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas na época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente a

conhecida por “falanga”, na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

A família de Arnaldo Cardoso Rocha soube de sua morte pela televisão e na ocasião viajaram para São Paulo, conseguindo resgatar o seu corpo e enterrá-lo no Cemitério Parque da Colina, em Belo Horizonte. Arnaldo era casado com Iara Xavier Pereira, também militante da ALN, que na ocasião estava grávida. Arnaldo não chegou a conhecer o filho, Arnaldo Xavier Cardoso Rocha, nascido em 5 de setembro de 1973.

## LOCAL DE MORTE

A versão oficial registra que Arnaldo foi morto na rua Caquito em frente ao nº 247. No entanto, há indícios de que na verdade tenha morrido no DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, no bairro do Paraíso, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

#### 1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Medici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mario de Souza Pinto

**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneio Thomaz Alves

**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

## 2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/ SP, 1970-1974.	Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974.	Sequestro, tortura e assassinato.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/ SP de Jota.	DOI-CODI/ SP – 1973.	Agente infiltrado.	Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Pentead.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos.	DOI-CODI/ SP - 1973.	Agente.	Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Isaac Abramovitch.	IML.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Orlando Brandão.	IML.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.000301/2014-65.	Declaração, 28/3/1996.	4º Ofício de Notas de Brasília.	Declaração de Iara Xavier sobre sua convivência marital com Arnaldo Cardoso da Rocha, deixando como fruto dessa união Francisco Xavier da Rocha, já falecido.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Documentos de identificação, 23/3/1969.	Secretaria de Segurança Pública.	Documentos com identidade falsa.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Certidão de óbito, 19/12/1984.	IML.	Certidão de óbito em que consta a versão oficial da morte.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Auto de exibição e apreensão, 15/3/1973.	Ministério do Exército – II Exército.	Auto de exibição e apreensão de arma de fogo datado de 19 de março de 1973, quatro dias depois da prisão.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Relatório de informações.	Ministério da Marinha.	Relatório de informações do Ministério da Marinha, p. 16, onde consta o nome de Arnaldo Cardoso da Rocha.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Relatório de informações.	Ministério da Aeronáutica.	Relatório de informações do Ministério da Marinha, p. 14, onde consta o nome de Arnaldo Cardoso da Rocha.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Declaração, 25/1/1996.	Tabelionato.	Declaração de Amílcar Baiardi, onde consta a informação de que viu dois dos três jovens expostos no pátio do DOI-CODI/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003111/2014-08.	Carta, 1975.	João de Deus Rocha.	Carta de João de Deus Rocha, pai de Arnaldo, para Iara Xavier.
Arquivo CNV, 000092.000277/2013-83.	Reportagens, 16/3/1973.	Jornal <i>DSP</i> ; <i>O Estado de S. Paulo</i> ; <i>Jornal da Tarde</i> ; <i>Folha da Tarde</i> ; <i>Folha de S. Paulo</i> .	Reportagem da <i>Veja</i> sobre a morte dos militantes da ALN, e também sobre o agente infiltrado Jota. Além disso, há um conjunto de notícias da época sobre as mortes que reiteram a versão oficial dos fatos.
Arquivo CNV, 00092.003110/2014-55.	Série de Documentos no DOPS, 8/5/1973.	DOPS/SP.	Série de Documentos no DOPS-SP, onde constam informações sobre Arnaldo Cardoso da Rocha, inclusive de seus nomes falsos.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Requisição e laudo necroscópico, 22/3/1973.	IML.	Requisição e laudo necroscópico assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Orlando Brandão, onde consta a versão oficial da morte.
Arquivo CNV, 00092.002216/2014-31.	Laudo pericial, 10/12/2013.	Comissão Nacional da Verdade.	Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não costumam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0018_0011, p. 62.	Declaração, 25/1/1996.	Amílcar Baiardi.	Afirma ter visto dois dos militantes envolvidos no pátio do DOI-CODI do II Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0018_0011, pp. 111-118.	Relatório do caso na CEMDP.	Luís Francisco Carvalho.	Relatório e voto sobre o caso na CEMDP.

## 2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Manoel Aurélio Lopes.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.	Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS, desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Arnaldo Cardoso Rocha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Arnaldo Cardoso Rocha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



## ***FRANCISCO EMANUEL PENTEADO***

**FILIAÇÃO:** Nair Pereira Pinto e Francisco Santa Cruz  
Negreiros Penteado

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 29/12/1952, em Taquaritinga (SP)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** estudante

**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 15/3/1973, São Paulo (SP)

### **BIOGRAFIA<sup>1</sup>**

Nascido em São Paulo, Francisco Emanuel Penteado entrou para a Ação Libertadora Nacional quando ainda era secundarista, em 1969, atuando em um núcleo no interior de São Paulo, na cidade de Taquaritinga. Posteriormente se mudou para a capital do estado, onde começou a fazer faculdade. Participava de pequenas ações armadas, entrando para a clandestinidade quando a repressão começou a abater diversos integrantes da ALN, entre 1971 e 1972. Sua prisão já tinha sido decretada pela Justiça Militar em 23 de outubro de 1972. Enquanto estava na clandestinidade chegou a integrar o Grupo Tático Armado da ALN, coordenado por Gelson Reicher. Morreu aos 20 anos em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Francisco Emanuel Penteado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>2</sup>**

Francisco Emanuel Penteado morreu em 15 de março de 1973, em São Paulo, na mes-

ma ocasião em que Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Seiko Okama. A versão da ditadura sobre sua morte, noticiada pelos jornais e registrada em relatórios do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça em 1993, relatam que Francisco Penteado teria morrido em tiroteio junto com Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Seiko Okama, companheiros da ALN, na rua Caquito, no bairro da Penha, em 15 de março de 1973. Os militantes teriam reagido ao serem surpreendidos pela polícia. Na troca de tiros, dois deles teriam morrido no local, enquanto o outro teria conseguido fugir em um primeiro momento. Contudo, teria sido alcançado e atingido próximo ao local do tiroteio, também vindo a falecer na hora. Apesar disso, nenhuma perícia foi realizada no local e nenhuma foto dos corpos foi encontrada.

Em 1980, essa versão da morte foi questionada por Iara Xavier Pereira e Suzana Lisbôa que, ao retornarem ao local onde teria ocorrido o tiroteio, conseguiram encontrar um menino que testemunhou a prisão de Arnaldo Cardoso. O jovem confirmou ter visto um homem “moreno” correndo cambaleando e, posteriormente, caindo de bruços no chão, ocasião em que teria sido colocado ao lado de uma mulher com uma mecha branca no cabelo, num Volkswagen verde. A descrição era compatível com Arnaldo, já que Francisco Seiko Okama tinha traços orientais e Francisco Penteado era loiro. Também obtiveram o depoimento de outro morador do local que afir-



mou ter visto um rapaz claro, que parecia se tratar de Francisco Emanuel Penteado, sendo atingido antes de dobrar a esquina da rua, caindo e sendo pego pelos agentes da repressão, que o colocaram em uma caminhonete Veraneio.

O depoimento do ex-agente do DOI-CODI Marival Chaves do Canto à revista *Veja*, em 1992, trouxe novas informações sobre o caso, ao revelar que os referidos militantes estavam sendo vigiados pelas forças da repressão. Essa informação permitiu confrontar a versão de que o encontro dos militantes com os policiais foi casual, porque no dia 2 de março de 1973, dias antes da emboscada, Arnaldo foi perseguido pela polícia e baleado, mas conseguiu escapar com vida. Desde então, o militante passou a ser seguido pelos órgãos da repressão, o que veio a resultar na emboscada do dia 15 de março.

Contestando a notícia de que os três militantes teriam morrido em tiroteio, há também o depoimento de Amílcar Baiardi, que esteve preso no DOI-CODI nesse período. Ele afirmou ter visto dois jovens feridos sendo interrogados na quadra de esportes do referido órgão enquanto agonizavam. Baiardi ressaltou que, apesar de não poder identificar diretamente as vítimas, associou o fato às notícias de jornal da época e ressaltou que um dos presos tinha traços orientais e era chamado pelos agentes da repressão de “japonês”, que poderia ser Francisco Seiko Okama.

Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executar os militantes, valendo acrescentar que, no parecer da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foram registradas outras fragilidades na versão dos órgãos da repressão:

[...] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial.

Ao mesmo tempo, os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal

sem calças, o que aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI. O relator do caso, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que nas notícias de jornais os três são identificados pelos seus codinomes enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que alguma ficha sobre eles fora feita quando da passagem pelo DOI-CODI.

A versão de que os militantes tenham passado pelo DOI-CODI é reforçada pelas informações levantadas pela análise pericial realizada pela CNV, no laudo do exame necroscópico e no exame de antropologia forense de Arnaldo Cardoso Rocha. No corpo deste, foi constatada a existência de mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas à época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente conhecida por “falanga”, na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

Os três corpos foram liberados aos familiares para sepultamentos em caixões lacrados. Francisco Penteado foi sepultado no Cemitério Gethsêmani, em São Paulo, no dia 16 de março de 1973.

## LOCAL DE MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local da morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Medici  
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel  
**Comandante do II Exército:** general de

Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mario de Souza Pinto  
**Comandante do Destacamento de Operações de Informações:** Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/ SP, 1970-1974.	Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974.	Sequestro, tortura e assassinato.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/ SP de Jota.	DOI-CODI/ SP – 1973.	Agente infiltrado.	Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteado.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos.	DOI-CODI/ SP – 1973.	Agente.	Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Isaac Abramovitch.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-108.
Orlando Brandão.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-108.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 38.	Matéria de jornal: “Terror perde três em tiroteio”, 16/3/1973.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Apresenta a falsa versão oficial sobre a morte.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 40.	Matéria de jornal: "Segurança elimina três terroristas", 16/3/1973.	<i>Folha de S.Paulo.</i>	Apresenta a falsa versão oficial sobre a morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-105.	Requisição de Exame, 22/3/1973.	Instituto Médico-Legal.	Apresenta a falsa versão sobre a morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 107-108.	Laudo de exame de corpo de delito, 22/3/1973.	Instituto Médico-Legal.	Apresenta a falsa versão oficial da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 57-79.	Entrevista com Marival Chaves, 20/5/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Apresenta elementos que desconstruem a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 81-93.	Entrevista com Marival Chaves, 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i>	Apresenta elementos que desconstruem a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 102.	Declaração, 25/1/1996.	Amilcar Baiardi.	Afirma ter visto dois dos militantes envolvidos no pátio do DOI-CODI do II Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 108-120.	Relatório do caso.	Luís Francisco Carvalho.	Análise do laudo do exame de corpo de delito apontando incongruências.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 56.	Relatório sobre as circunstâncias da morte de Francisco Emanuel Pentead, 2/7/1996.	Iara Xavier Pereira.	Registro dos depoimentos colhidos no local do tiroteio por Iara Xavier Pereira.
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV: 00092.002216/2014-31.	Laudo pericial, 10/12/2013.	Comissão Nacional da Verdade.	Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não constam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte.

### 3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Manoel Aurélio Lopes.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.	Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS, desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local.

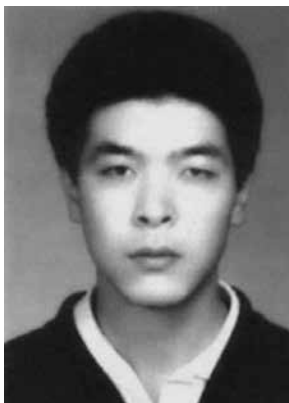
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Emanuel Penteadó morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Francisco Emanuel Penteadó, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 335-337; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 424-427.

2 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 335-337; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 424-427.



## ***FRANCISCO SEIKO OKAMA***

**FILIAÇÃO:** Yocico Okama e Masahares Okama

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 2/5/1947, São Carlos (SP)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** metalúrgico

**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**DATA E LOCAL DE MORTE:** 15/3/1973, São Paulo (SP)

### **BIOGRAFIA**

Nascido no município de São Carlos (SP), Francisco Seiko Okama era operário metalúrgico em São Carlos e se mudou para São Paulo quando se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Usava os codinomes de Tsutomu Sasaki e de Baiano. Morreu com 25 anos na cidade de São Paulo.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 15 de julho de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Francisco Seiko Okama. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Francisco Seiko Okama foi morto em 15 de março de 1973, em São Paulo (SP) na chamada emboscada da rua Caquito, juntamente com Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Emanuel Penteadó. Na ocasião, todos eram militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN). A versão sobre o caso, sustentada pelos órgãos de imprensa à época e presente na documentação emitida, alegava que os militantes foram abordados por uma patrulha

na referida rua e entraram em confronto por reação a uma suposta voz de prisão. Dois deles teriam morrido na mesma rua do incidente, e outro, conseguindo fugir, no entanto foi morto próximo ao local.

A requisição de exame de necropsia encaminhado pelo DOPS ao Instituto Médico-Legal (IML) atesta que Francisco Seiko faleceu às 14 horas do dia 15 de março, ao travar tiroteio com agentes dos órgãos de Segurança Nacional. Segundo o laudo produzido pelo IML na ocasião, a vítima teria falecido em virtude de choque traumático por politraumatismo, produzido por perfuro contundente feito com projétil de arma de fogo. Na ocasião não foi realizada nenhuma perícia no local da ocorrência, o que dificultou um parecer mais conclusivo que contestasse a versão oficial. Não foi também realizada perícia na arma encontrada em posse de Francisco Okama, que só foi formalmente apreendida no dia 19 de março, quatro dias após o acontecimento.

Em meados da década de 1980, Iara Xavier Pereira, esposa de Arnaldo Cardoso Rocha, e Suzana Keniger Lisbôa estiveram na rua Caquito, suposto local do crime, para busca de novas informações sobre o caso. Conversando com alguns moradores da rua, souberam que dois meninos teriam assistido ao ocorrido e conseguiram localizar um deles, que relatou em detalhes o que viu enquanto

andava de bicicleta com um amigo. Segundo eles, “[...] um rapaz moreno corria rua abaixo e, após cambalear, dobrara as pernas e caía de bruços, quase em sua frente”. Ao tombar, foi imediatamente colocado no banco traseiro de um Volkswagen verde, ao lado de uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, uma agente não identificada, mas que, segundo um testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. Cumpre destacar informação constante no CEMDP de que Arnaldo já tinha relatado aos companheiros que em outras ocasiões, nas quais conseguiu escapar da perseguição dos agentes de segurança, estava presente uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, semelhante à descrita pelo menino que testemunhou sua prisão. Pela descrição, pode-se evidenciar que a pessoa que vira cair era Arnaldo Cardoso Rocha.

Uma informação divulgada 19 anos depois veio por meio das matérias publicadas pela revista *Veja* (veiculadas em 20 de maio e em 18 de novembro de 1992), com base em depoimento do ex-agente do DOI-CODI/SP Marival Chaves do Canto, que revelou como atuavam os infiltrados nas organizações clandestinas durante a ditadura, chamados de “cachorros”, que eram indivíduos que faziam parte da resistência, mas que, por diversas razões, passaram a colaborar com os órgãos da repressão, até com direito a salário e, em alguns casos, com contrato de trabalho. Encapuzados, alguns chegaram a interrogar colegas da mesma organização. De acordo com as citadas reportagens da revista *Veja*, entretanto, Jota teria iniciado sua atuação como agente infiltrado no fim de 1972, sem, contudo, apresentar comprovação a respeito dessa informação. Em 2 de março de 1973, Arnaldo escapou de uma perseguição, ferido na perna, e o fato foi noticiado como um tiroteio envolvendo traficantes, conforme relatou o jornal *Folha da Tarde* de 16 de março de 1973. Nesse dia, ele havia acabado de ter um encontro com Jota, evidenciando que o encontro dos órgãos de repressão política com

os três militantes não foi casual, conforme a versão oficial.

Não foi realizada perícia de local, apesar da referência a um intenso tiroteio, e não foram localizadas fotos dos corpos dos militantes. Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executar os militantes, valendo acrescentar que no parecer da CEMDP foram registradas outras fragilidades na versão dos órgãos da repressão, como “[...] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial”.

Em depoimento, Amílcar Baiardi, preso no DOI-CODI/SP na época, afirmou que viu, pela janela, à distância, dois jovens feridos jogados na quadra de esportes daquele órgão da repressão, aparentemente sendo interrogados em meio a comemorações ruidosas dos agentes. Ali foram deixados por mais de uma hora, até serem recolhidos por um rabeção do IML. Amílcar calcula que os viu depois do meio-dia e ainda estavam com vida. Um tinha traços orientais e era chamado pelos agentes de “japonês”. Quando foi libertado, Amílcar teve acesso aos jornais e associou o fato à morte dos três militantes da ALN.

O relato de Amílcar foi importante para refutar a versão oficial de que as vítimas teriam sido mortas no local do incidente. Segundo esta nova versão que se descortinava, pelo menos dois dos envolvidos teriam sido conduzidos ao DOI-CODI e não diretamente ao IML, sendo interrogados e possivelmente torturados. Amílcar é claro também em afirmar que teria verificado que as vítimas apresentavam na ocasião apenas ferimentos torácicos/abdominais, não mencionando nenhum ferimento na cabeça. Já o laudo de necropsia citado anteriormente descreve que Francisco Seiko foi alvejado com cinco tiros. Um, com entrada do projétil no canto externo da pálpebra inferior esquerda, que chegou a transfixar o olho

esquerdo, e outro com orifício de entrada na ponta do nariz, provocando fratura do maxilar superior direito. Pelo menos três deles teriam sido desferidos de cima para baixo, indicando uma situação em que a vítima já estaria em situação de completo domínio.

Versão que vai ao encontro das informações levantadas pela análise pericial realizada pela CNV no laudo do exame necroscópico e exame de antropologia forense de Arnaldo Cardoso Rocha. No corpo deste, foi constatada a existência de mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas à época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente conhecida por “falanga”, na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

Maria José Mendes de Almeida Araújo afirmou, em depoimento anexado ao processo da CEMDP, que, em visita ao IML no dia 16 de março daquele ano, teria encontrado Francisco com o rosto bastante machucado e com a dentição quebrada. Visíveis traços de que teria sido torturado e levado alguns tiros de curta distância ou a queima-roupa. Não há registro de fotos das vítimas para se confrontar as versões do laudo e/ou dos depoimentos, uma vez que não foi realizada perícia no local.

Os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal sem calças, o que

aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI, conforme depoimento de Amílcar Baiardi. O relator do caso na CEMDP, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que, nas notícias de jornais, os três são identificados pelos seus codinomes enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que os órgãos de segurança monitoravam e tinham todas as informações pertinentes sobre os três militantes.

O caso foi descrito como “nebuloso” pelo ex-escrivão Manoel Aurélio Lopes, que atuava no DOI-CODI/SP e na ocasião elaborou os autos de apreensão das armas e documentos em posse dos militantes. Em depoimento prestado à audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, em parceria com a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, no dia 25 de fevereiro de 2014, Manoel comentou que este caso fora na época cercado por divergências nas investigações, com muitas versões desencontradas. Manoel admitiu ter havido torturas no DOPS/SP e no DOI-CODI no período em que atuara. Na ocasião, a CNV apresentou também laudo pericial de exumação do corpo de Arnaldo Cardoso Rocha, desconstruindo definitivamente a versão da morte em tiroteio.

Os corpos dos três militantes foram entregues aos familiares em caixões lacrados, com ordens expressas para não serem abertos. Francisco foi enterrado por seus pais no Cemitério de Mauá (SP).

## LOCAL DE MORTE

A versão registra que Arnaldo foi morto na rua Caquito, em frente ao nº 247, no entanto há indícios de que na verdade tenha morrido no DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, no bairro do Paraíso, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

#### ENVOLVIDO(S) NA MORTE

#### 1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Medici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:**

general de Brigada Mario de Souza Pinto

**Comandante da 2ª Região Militar:**

general de Divisão Paulo Carneio Thomaz Alves

**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### 2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DE GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/SP, 1970-1974.	Comandante do DOI-CODI/SP, no período de 1970 a 1974.	Sequestro, tortura e assassinato.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/SP de Jota.	DOI-CODI/SP – 1973.	Agente infiltrado.	Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteado.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos.	DOI-CODI/SP – 1973.	Agente.	Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.



NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DE GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abramovitch.	IML.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Orlando Brandão.	IML.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Requisição de exame, 15/3/1973.	Instituto Médico-Legal-SP.	Requisição de exame de necropsia encaminhado pelo DOPS ao IML atesta que Francisco Okama morreu na rua, às 14 horas do dia 15 de março de 1973, após travar tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Exame necroscópico, 22/3/1975.	Instituto Médico-Legal-SP.	Atesta que a vítima teria falecido em virtude de choque traumático por politraumatismo, produzido por perfuro contundente feito com projétil de arma de fogo.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Auto de exibição e apreensão, 19/3/1973.	DOI-CODI/SP.	Documento produzido quatro dias após a ocorrência, arrolando as armas e documentos encontrados em posse de Francisco Okama na ocasião.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Relatório das circunstâncias da morte de Francisco Seiko Okama, 2/7/1996.	CEMDP.	Relatório produzido por Iara Xavier Pereira (CEMDP) arrolando as circunstâncias da morte de Francisco Okama a partir de novas versões que refutam a tese da morte no tiroteio.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	"A morte de três terroristas", 16/3/1973.	<i>Jornal da Tarde</i> .	Recorte de material jornalístico produzido à época relatando a versão de que Francisco e os outros dois companheiros teriam morrido após confronto com a polícia em tiroteio na rua Caquito. Há um trecho afirmando que uma "moça loira" estacionada em um fusca do outro lado da rua teria atirado inicialmente contra os três.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	"Anatomia da sombra; No coração da ALN", 20/5/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Matéria relatando o caso dos "cachorros" infiltrados na ALN.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	"A lei da barbárie", 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Entrevista com Marival Chaves, que relata, dentre outras coisas, o caso dos "cachorros" infiltrados na ALN.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL</b>	<b>TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO</b>	<b>ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO</b>	<b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Declaração, 25/1/1996.	CEMDP.	Depoimento de Amílcar Baiardi, que presenciou a chegada de Francisco ainda com vida ao pátio do DOI-CODI/SP.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Termo de declaração, 22/4/1996.	CEMDP.	Termo de declaração de Maria José Mendes de Almeida Araújo, companheira de Okama na ocasião. Trechos de seu relato são citados nas “circunstâncias da morte” do documento acima citado.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Ata da XIX Reunião Ordinária, 24/4/1997.	CEMDP.	Ata da reunião que declara o deferimento do caso Francisco Okama e de seus dois companheiros à CEMDP.
Arquivo CNV, 00092.002216/2014-31.	Laudo pericial, 10/12/2013.	Comissão Nacional da Verdade.	Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não constam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte.

**2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE</b>	<b>FONTE</b>	<b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>
Manoel Aurélio Lopes.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.	Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Seiko Okama morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Francisco Seiko Okama, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.